



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO MUNICIPAL Nº. 2.659, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2.019

“Dispõe sobre alteração do Decreto Municipal 2.650, de 16 de outubro de 2.019, que dispõe sobre convocação da eleição do Conselho Municipal de Saúde de Rio Grande da Serra.”

LUIS GABRIEL FERNANDES DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

DECRETA

Art. 1º. – Fica excluído, da Comissão Organizadora para a eleição do Conselho Municipal de Saúde, da função de Supervisão, o membro Deneval Paulo.

Parágrafo único - A nomeação dos demais membros para compor a Comissão a que se refere o *caput* deste artigo permanece inalterada.

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 04 de dezembro de 2.019, 55º. Ano de Emancipação Político-Administrativa do Município.

Luis Gabriel Fernandes da Silveira
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de editais na mesma data e pela imprensa na forma da lei.

